

 LEITURA • ESCRITA • RECURSOS
**FORA DA
ESCOLA**

Aviso de abertura

LER fora da escola

A família desempenha um papel fundamental no desenvolvimento da literacia emergente, ou seja, nas primeiras experiências que a criança tem com a linguagem escrita antes mesmo de aprender formalmente a ler. O contacto precoce com livros, histórias, letras e sons, aliado ao incentivo dos pais e cuidadores, estimula a curiosidade e o gosto pela leitura, facilitando o processo de aprendizagem.

Pequenos gestos, como ler em voz alta, brincar com rimas e explorar diferentes materiais escritos, ajudam a criança a desenvolver a consciência fonológica, o vocabulário e a compreensão do funcionamento da língua. Assim, um ambiente familiar rico em estímulos, com fácil acesso a livros e apoio no processo de descoberta, contribui significativamente para uma transição mais fluida e natural para a leitura e a escrita, promovendo o sucesso escolar e o prazer pela aprendizagem.

Conscientes da importância de contribuir para a criação de ambientes familiares ricos em estímulos, associados à interação frequente com livros, a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) e a Fundação Belmiro de Azevedo firmaram uma parceria para desenvolver o projeto **LER fora da escola**. Este prevê um trabalho sistemático no âmbito da propedêutica, do treino e da valorização da leitura, a partir de recursos disponibilizados na **Plataforma LER**, mediante uma articulação entre escola e família, ancorada na colaboração entre a biblioteca escolar e os docentes. Trata-se de um projeto que contribui para a concretização da medida *1.2 do Plano Aprender Mais Agora (Apostar na leitura nos primeiros anos de escolaridade)*.

Todos os agrupamentos de escolas foram convidados a inscrever-se no projeto em setembro de 2024. Inscreveram-se 111, que, desde então, vêm concretizando as atividades previstas.

Com base no acompanhamento do projeto realizado pela Rede de Bibliotecas Escolares, foi possível identificar alguma necessidade de atualização dos fundos documentais que suportam esta ação.

Assim, esta candidatura tem como objetivo primordial o reforço dos recursos documentais das bibliotecas que integram o projeto **LER fora da escola**, de modo que possam responder com eficácia aos desafios que lhe são colocados no decurso das suas ações.

Procedimento de candidatura

As escolas do subsistema de ensino público, integradas na iniciativa **LER fora da escola**, deverão preencher e submeter o formulário de candidatura, a partir do Sistema de informação da RBE, disponível em WWW: <URL <https://www.rbe.mec.pt/si/>>, e enviar, de acordo com os procedimentos definidos, a documentação complementar solicitada no questionário.

Na elaboração da candidatura deverão obrigatoriamente ser tidos em conta os aspetos seguintes:

- a) o projeto deverá prever a sua continuidade para lá do período da execução financeira da candidatura;
- b) a operacionalização do projeto deve equacionar o alargamento do número de docentes e famílias envolvidas;



- c) a proposta deve apoiar-se em práticas consistentes de articulação entre a biblioteca e os docentes;
- d) o apoio financeiro a atribuir aos projetos terá um limite máximo de 1.000,00 EUR (mil euros).

Prazo

O procedimento de candidatura decorre entre o dia 26 de fevereiro e as 18h00 do dia 28 de março de 2025.

Critérios de seriação

A seriação das propostas será efetuada com base na análise dos indicadores de execução apresentados e da operacionalização prevista para ano letivo 2025/ 2026.

Constituem critérios de seriação das candidaturas:

- e) evidências de uma ação consistente no desenvolvimento do projeto;
- f) dados que sublinhem a solidez do trabalho de articulação entre a biblioteca e os docentes;
- g) número de famílias e docentes implicados diretamente nas ações propostas;
- h) participação da direção do agrupamento/ escola, autarquia e/ou outras instituições no cofinanciamento do projeto;
- i) escolas que integrem o *Programa TEIP4* (Despacho n.º 7798/2023, de 28 de julho);
- j) indicadores de bom funcionamento e gestão da biblioteca:
 1. afetação de uma verba anual para funcionamento da biblioteca e atualização do fundo documental;
 3. aplicação do *Modelo de avaliação da biblioteca escolar, 2023/ 2024*;
 4. atualização da informação relativa às bibliotecas do agrupamento – *Base de dados 2025*;
 5. participação do professor bibliotecário no plenário do Conselho Pedagógico ao abrigo da alínea j) do ponto 2 do articulado 3.º da Portaria 192-A/2015 de 29 de junho.

Resultados da candidatura

A lista das escolas selecionadas será divulgada no Sistema de Informação e no portal da Rede de Bibliotecas Escolares, a partir do dia 28 de abril de 2025.

Informações

Mais informações sobre o procedimento de candidatura poderão ser solicitadas, por correio eletrónico, para candidatura2025@mail-rbe.org.

